



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2454206, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da INTEGRATO ENSINO ESPECIALIZADO LTDA, com vista à inscrição do servidor Maurício Santos de Oliveira, na capacitação denominada "*FACCIA 3D Imersão em Diagnóstico e Planejamento Digital Multidisciplinar*", no período de 27 a 29 de abril de 2023, com base no inciso VIII do art. 72 da Nova Lei de Licitação e Contratos - NLLC.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **28/04/2023, às 16:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2456430&crc=E9B40E12, informando, caso não preenchido, o código verificador **2456430** e o código CRC **E9B40E12**.